



O Presente em 21/06/2011, Edição nº 3117

DECRETO Nº 2803/2011

SÚMULA: Declara Ponto Facultativo

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 23 de Junho – Corpus Christi,

**D
E
C
R
E
T
A**

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais o dia 24 de Junho de 2011 – 6ª feira.

Parágrafo único – Os responsáveis por setores essenciais da Secretaria de Saúde, deverão escalar serviços de plantão, ou escalas se necessário for, para que tais serviços não sofram solução de continuidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA,
Estado do Paraná, em 17 de Junho de 2011.

**NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal**

**ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração**